

- 16. DA CLÁUSULA DE RESERVA:** Casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Científica.
- 17. DA COORDENAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA:** A comissão organizadora do Congresso é formada pelos seguintes membros:
- 17.1. Newton Teixeira Carvalho - 3º Vice-Presidente do TJMG
  - 17.2. Tiago Pinto – 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes
  - 17.3. José Ricardo Vêras - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência do TJMG
  - 17.4. Mariza Rios - Doutora pela Universidade Complutense de Madrid e Professora da Escola Superior Dom Helder Câmara
  - 17.5. Mariana Petrillo - Assessora Técnica do Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais
  - 17.6. Stephanie Rodrigues - Assessora Técnica da 3ª Vice-Presidência do TJMG
  - 17.7. Renata Cristina – Assistente judiciário do TJMG
- 18. DA ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** 4.278,86, que abrange:
- 18.1. Despesas com logística.
- 19. DA ORIGEM DA RECEITA:** TJMG.
- 20. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
- 20.1. O I Congresso Internacional de Políticas Autocompositivas do TJMG é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em parceria com a 3ª Vice-Presidência do TJMG;
  - 20.2. Outros esclarecimentos sobre a submissão de resumos expandidos: Comissão Organizadora, pelo email congressotjmg@tjmg.jus.br.

### Aspectos práticos da Lei Maria da Penha

#### Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pela internet

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Tiago Pinto, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, comunicamos a realização da ação educacional “**Aspectos práticos da Lei Maria da Penha**”, conforme abaixo especificado:

- 1. **OBJETIVO:** Ao final da capacitação, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar os conhecimentos adquiridos no processamentos dos feitos relativos à Lei Maria da Penha.
- 2. **EXPOSITORA:** Ana Paula Nannetti Caixeta - Desembargadora do TJMG e Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COMSIV.
- 3. **DEBATEDORAS:**  
Aldina de Carvalho Soares - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.  
Roberta Rocha Fonseca - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 4. **MEDIADOR:** Eduardo Gomes dos Reis - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 5. **MODALIDADE:** A distância, por meio de transmissão ao vivo pela internet.
- 6. **ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:**
  - 6.1. Após validação das(os) inscritas(os), enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;
  - 6.2. A ação educacional será transmitida na plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, as(os) participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF, durante a transmissão ao vivo.
- 7. **PÚBLICO-ALVO:** Magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJMG.
- 8. **DATA:** 7 de outubro de 2021.
- 9. **CARGA HORÁRIA:** 2 horas.
- 10. **HORÁRIO:** 10 às 12h.
- 11. **NÚMERO DE VAGAS:** 1.500
- 12. **INSCRIÇÕES E PERÍODOS:** No sistema SIGA, a partir **das 10h do dia 17 de setembro de 2021 até às 23h59min do dia 4 de outubro**, por meio do formulário disponível no link: <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur1697>
- 13. **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:**

- 13.1. Acessar o endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br> e clicar em “Pedir Inscrição em Curso”;
- 13.2. Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS – CLIQUE AQUI”;
- 13.3. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”;
- 13.4. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para Login e Senha, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o site <http://siga.tjmg.jus.br> e clicar no link “Cadastro”, presente no menu do topo da página.

#### 14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 14.1. As vagas serão preenchidas de acordo com o público-alvo descrito no item 7;
- 14.2. Serão excluídas:
  - 14.2.1. Inscrições daquelas(es) que compartilhem o mesmo endereço de e-mail. O endereço pode ser do TJMG (@tjmg.jus.br), mas é obrigatório que este e-mail institucional seja individual e de uso exclusivo da(o) participante.
  - 14.2.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público alvo desta ação.

#### 15. ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL:

- 15.1. Após validação das(os) inscritas(os), enviaremos as informações com as instruções para acesso aos e-mails cadastrados no momento da inscrição;
- 15.2. A ação educacional será transmitida na plataforma YOUTUBE. Entretanto, para fins de aprovação e certificação, as(os) participantes devem registrar sua presença no ambiente EAD do curso, no horário da transmissão ao vivo, na plataforma da EJEJF.

#### 16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 16.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo da aula expositiva na internet, registrando sua presença no ambiente EAD do curso, na plataforma da EJEJF, durante a transmissão ao vivo.
- 16.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <http://siga.tjmg.jus.br/> 5 dias úteis após o término da ação.

17. **AVALIAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. **COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Coordenação de Formação Permanente da Capital – COFOP  
Telefone (31) 3247-8779, e-mail [cofop.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:cofop.atendimento@tjmg.jus.br).

19. **COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO:** Central de Tecnologia para Educação e Informação – CETEC e Núcleo de Educação a Distância – NEAD/COFAC: <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco>, telefone (31) 3247-8825/8829.

20. **ESTIMATIVA MONTANTE DE DESPESA:** Sem ônus para o TJMG.

21. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

### “CICLO DE DEBATES PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS”

**5º Encontro: “O reconhecimento fotográfico e as buscas residenciais sem mandado: ponderações baseadas na não culpabilidade”**

**Modalidade: A distância, com transmissões ao vivo pela internet**

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Tiago Pinto, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o 5º encontro: **O reconhecimento fotográfico e as buscas residenciais sem mandado: ponderações baseadas na não culpabilidade** do **Ciclo de Debates Penais e Processuais Penais**, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

1. **OBJETIVO DO CICLO DE DEBATES PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS:** Ao final do ciclo, que engloba 8 encontros, espera-se que a(o) aluna(o) seja capaz de conhecer e posicionar-se em relação às principais discussões da atualidade sobre o Direito Penal e Processual Penal.
2. **MODALIDADE:** A distância, com transmissão ao vivo pela internet.
3. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
4. **PERÍODO E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CICLO:** 27 de maio a 02 de dezembro de 2021 – 10h30 às 12h.